



DECRETO N° 392/2019

De 30/08/2019

“Autoriza o executivo municipal a abrir crédito suplementar e a proceder à alteração na loa 2019, e dá outras providências”.

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e na forma do artigo 42 da lei federal nº 4.320/64,

D=E=C=R=E=T=A

Artigo 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 486.171,91 (Quatrocentos e oitenta e seis mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICO	
04.122.0003.2.003	MANUT E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO	R\$ 1.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	
02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICO	
04.122.0003.2.003	MANUT E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECR MUN DE ADMINISTRAÇÃO	
02.04.01	ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0005.2.005	MANUT E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.001	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 20.000,00
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	



02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00	VENCTO E VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 171,91
3.3.90.36.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA FÍSICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	

Artigo 2º - O valor da suplementação de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	SECR MUN DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
02.02.01	JURÍDICOS	
04.122.0003.2.003	MANUT E MODERNIZAÇÃO JURÍDICO	R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.05	SECR MUN DE ECONOMIA E FINANÇAS	
02.05.01	ECONOMIA E FINANÇAS	
04.122.0006.2.006	MANUT MODER SECR ECONOMIA/FINANÇAS	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERV TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 200.000,00
3.1.90.11.00	VENCTO VANT FIXAS PESSOAL CIVIL	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.03	ENSINO INFANTIL - FUNDEB	
12.365.0008.2.009	MANUT DESENV ENSINO INFANTIL	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECR MUN DE EDUCAÇÃO	
02.06.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0009.2.010	MANUT E DESENVOLVIMENTO ENSINO	R\$ 171,91
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	



02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICO	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.2.029	MANUT SERVIÇOS DE VIAS PÚBLICAS	R\$ 75.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECR MUN DE HABIT, OBRAS E SERV PÚBLICO	
02.11.01	VIAS PÚBLICAS	
15.451.0022.1.041	OBRAS INFRA ESTRUT URBANA ADAPTAÇÃO	R\$ 150.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Artigo 3º- Este Projeto de Lei passa a compor PPA (Plano Plurianual) 2018-2021 e a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) do exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 30 de Agosto de 2019.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 30/08/2019.